

Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 991892

PORTARIA nº 45/2023 – GECON, DE 27 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 232 constante no protocolo nº 2022/1021061 de 27/09/2023.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa ESTACÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ nº 19.321.144/0001-78:
Gestor do Contrato: WELINILSE SILVA CARDOSO, Mat. nº 57175165/1, AG. ADMINISTRATIVO;

Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 991893

PORTARIA Nº. 909 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o Processo nº 2020- 3273, SINDICÂNCIA PUNITIVA 44/2022; Considerando o Parecer Jurídico nº 51/2023 de 24.03.2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA de 13.04.2023;

RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar infração disciplinar por servidores desta fundação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 992352

PORTARIA Nº. 988 de 27 de setembro de 2023-

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Simone do Socorro da Silva Corrêa, mat:5361923/2, cargo monitor, triênio: 08.01. 17 a 07.01.20, período 05.10.23 a 03.11.23.

PORTARIA nº 986 de 27 de setembro de 2023

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023 e; Considerando, a norma de maior hierarquia do ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal de 1988 (art. 165, inciso I), e na Constituição do Estado do Pará (art. 204, inciso I), Decreto 2.938/2023 (art. 3º inciso II).

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a contar de 11/09/2023 o Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento da FASEPA para o ano de 2024, baseado no planejamento Plurianual 2024/2027.

II – DESIGNAR para compor o grupo de trabalho os servidores abaixo relacionados:

Renato Jânio Ferreira Maia, Noêmia Marques Furtado, Ana Patrícia Carreira Pires, Iris da Silva Soares, Maria Rosali Dias Barbosa, Lucia Santana Sena Costa, Rosemar Porto Alegre Brasil, Eurides Andrade da Silva, Évela Cristina Pereira Barbosa e Loziane Maria Palheta Piquet.

III – CRONOGRAMA para execução das atividades inerentes a Grupo de Trabalho, cujas datas ficam assim definidas:

18 e 19/09/2023 – Reunião da comissão para planejamento da oficina;
18/09/2023 – Convocação das Unidades via Memorando Circular para Reunião Informativa do Planejamento;

20/09 – Reunião Informativa para elaboração do Planejamento DAS (CASE e CREAM) e das Unidades da Região do Guajará;

21/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Marabá;

22/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Interação de Santarém;

25/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Semiliberdade de Santarém;

21/09 a 29/10 – Todas as Unidades iniciarão as discussões internas, culminando com a proposta de planejamento;

30 e 31/10 – Oficina de Elaboração do Planejamento da Unidade Custódia;
16/11 e 17/11 – Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Provisória;

20/11 a 22/11 – Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Interação;

23/11 e 24/11 – Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Semiliberdade;

27/11 a 29/11 – Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Região do Baixo Amazonas;

30/11 a 01/12 – Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Região Carajás;

14/12 a 15/12 – Oficina de Elaboração do Planejamento das DAS (CASE e CREAM);

18/12 a 22/12 – Sistematização dos resultados das Oficinas;

27/12 ou 28/12 – Apresentação do Planejamento das Unidades para a Gestão.

IV – AUTORIZAR o grupo de trabalho a convocar outros servidores para colaboração/apoio nas atividades inerentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

Protocolo: 992226

PORTARIA Nº. 928 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 908 de 30/08/2023, publicada no DOE 35.532 de 06/09/2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 992326

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Con- trato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
552	KLEBER JOSE CRUZ DE BARROS	5937807/ 2	Monitor	UASE II Ananindeua	31.10.2017	01.09.2023
311	ALEXANDRINA TEREZA THOMAZ SANTIAGO	57195505/ 4	Psicólogo	CAS Ico-aracy	03.08.2020	01.10.2023
26	DENISE DE SOUZA SANTOS	5964049/ 1	Monitor	DAS/Monitoramento	03.01.2022	19.09.2023
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR						

Protocolo: 991894

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 978 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIZA CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3225577/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 17.06.2006/2009 complemento, com gozo no período de 16.10.2023 à 14.11.2023.

PORTARIA nº 981 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora KEILA VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 54189513/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 11.04.2017/2020, com gozo no período de 02.10.2023 à 30.11.2023.

PORTARIA nº 987 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANGELA CRISTINA FONSECA DE SOUZA, matrícula nº. 57195299/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 11.02.2009/2012 complemento, com gozo no período de 14.10.2023 à 12.11.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente
Protocolo: 991928

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 609- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 28/09/2023
OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento dos adolescentes custodiados na UASE BENEVIDES (Proc. 1102531/2023 - Mem 676/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 286734

FONTE DE RECURSO: 015000000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 300,00-(CONSUMO)

SERVIDOR: KAMILA TRINDADE PAMPLONA

MATRICULA: 5899841/ 2 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 991953

DIÁRIA

PORTARIA nº 608, de 28 de setembro de 2023.
Processo nº 1103170/2023.

OBJETIVO: Realizar levantamento de bens móveis inservíveis no estoque do CSEBA e CSS, para elaboração de edital de doação e desobstrução de espaço, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 02/10/2023 a 04/10/2023. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ALEX DAS NEVES BARBOSA, GERENTE III, Matrícula